

**ATO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECURSO
QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR**
Processo Seletivo Simplificado para Professor de Mecânica (Campus Luzerna)

A COMISSÃO AVALIADORA instituída por meio da Portaria N° 041/GAB/DG/CLUZ/IFC/2020, de 03 de março de 2020, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Mecânica, do *Campus Luzerna/SC*, regulado pelo EDITAL N° 15/CAMSDP/IFC/2020, **TORNA PÚBLICO Resultado Dos Pedidos De Recurso Quanto Ao Resultado Preliminar** do referido processo:

Área de Conhecimento: **Mecânica**

Carga Horária: **20 h/semanal**

N° de vagas: 01

Recurso/revisao:Envio de documento com experiência profissional, já que não pedia no anexo IV, antes de ser retificado.

Candidato:Fábio Zorzo

Resultado: Deferido. Após o aceite sua posição foi alterada de quarto para terceiro na classificação, já que foram somados mais quatro pontos na prova de títulos e computados de acordo com o item 7.1 do edital.

Recurso/revisao:Forma de avaliação do anexo IV, solicitando que as provas de título seja feita conforme a retificação.

Candidato:Marcos Batistella Lopes

Resultado:A avaliação já foi feita conforme o documento retificador, não causando prejuízos a nenhum candidato.

Recurso/revisao: Solicitação de pontuação detalhada por critério.

Candidato:Odmartan Ribas Maciel

Resultado:Indeferido. Pois conforme o item 9.2, somente será divulgado o resultado final.

Recurso/revisao: Questionamento sobre a forma de cálculo das notas da prova de título.

Candidato:Tiago Junior de Bortoli

Resultado: Indeferido. Conforme retificação do edital, o item três(no qual foi pedido a revisão) que após retificação é o item cinco (Participação em atividades relevantes correlatas com a área, como: Cursos de capacitação, Seminários, Congressos, Elaboração e/ou Execução de Projetos, nos últimos três anos, etc.), o candidato obteve nota máxima no item, não alterando assim o valor final da pontuação de prova de títulos.

Luzerna – SC, 19 de agosto de 2020.



Willan Flagner de Oliveira Ferreira
Presidente da Comissão Avaliadora
Portaria 041/DG/CLUZ/IFC/2020

